



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN**

EDITAL Nº03/2018/PROEN/UFCA

**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS -
PACCE**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público o processo de seleção de 20 (vinte) vagas para novos bolsistas que atuarão junto ao Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no ano de 2018.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 OBJETIVOS GERAIS

- Contribuir para o aumento da taxa de conclusão dos cursos de graduação;
- Promover a sinergia entre cursos e unidades acadêmicas da UFCA;
- Formar profissionais competentes, proativos e habilitados para o trabalho em equipe.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar o rendimento acadêmico satisfatório e a aprovação em disciplinas da graduação;
- Viabilizar a interação positiva que favoreça à construção de relacionamentos cooperativos entre os estudantes;
- Incentivar o encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos;
- Viabilizar uma maior integração dos estudantes ao ambiente acadêmico, gerando um aumento no sentimento de pertencimento à UFCA;
- Formar estudantes proativos, que ajam como protagonistas e com autonomia para a aprendizagem;
- Desenvolver habilidades de organização e fomento de Células de Aprendizagem Cooperativa;
- Divulgar os princípios da metodologia da Aprendizagem Cooperativa entre os alunos e docentes da UFCA;
- Promover a inclusão universitário-acadêmica dos estudantes com deficiência.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1 DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- Cada aluno bolsista deverá dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do programa, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Articulação de Células Estudantis

- Dedicar 04 (quatro) horas semanais para organizar e facilitar grupos de aprendizagem cooperativa com outros estudantes da UFCA (máximo de 05 alunos por Célula Estudantil).

2.1.2 Formação em Metodologia de Aprendizagem Cooperativa

- Dedicar 04 (quatro) horas semanais às atividades formativas em aprendizagem cooperativa, sendo 02 horas presenciais e 02 horas virtuais;
- Dedicar 04 (quatro) horas semanais aos processos de planejamento, de divulgação e de acompanhamento da metodologia de aprendizagem cooperativa para a comunidade acadêmica.

2.2 DAS ATIVIDADES COMUNS A TODOS OS BOLSISTAS

- Apresentar o planejamento de suas atividades;
- Apresentar relatórios mensais de suas atividades;
- Participar das reuniões mensais organizadas pela coordenação geral;
- Apoiar os projetos desenvolvidos pelo Programa e pela UFCA;
- Apresentar trabalhos relativos à sua participação no PACCE na Mostra UFCA e/ou em outros eventos acadêmicos;
- Apresentar relatório final à Coordenação Geral, ao término da bolsa, contendo atividades, resultados e conclusões obtidos a partir de sua participação no PACCE-UFCA.

3 DA BOLSA

3.1 A bolsa terá um valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de abril a dezembro de 2018 e carga horária semanal de 12 h.

4 DAS VAGAS REMUNERADAS

4.1 As vagas remuneradas serão ofertadas obedecendo à seguinte distribuição:

- 4.1.1 Vaga geral para cursos de graduação: 16 (dezesesseis) vagas remuneradas serão preenchidas pelos 13 (treze) estudantes melhores classificados dos respectivos 13 (treze) cursos de Graduação existentes na UFCA, de forma

equitativa, de modo a que cada/todo curso garanta participação no PACCE. As 3 (três) bolsas restantes serão distribuídas entre os estudantes selecionados que estejam vinculados aos três cursos de Graduação que apresentem as maiores quantidades de estudantes ativos matriculados, respeitando a classificação dos candidatos.

4.1.2 Vaga específica para Acessibilidade: Serão ofertadas 04 (quatro) vagas remuneradas para estudantes que proponham células estudantis de aprendizagem cooperativa voltadas para a promoção da acessibilidade dos estudantes com deficiência (visual, auditiva, física, cognitiva ou múltipla) recém-ingressos na UFCA, contemplando os aspectos da inclusão/inserção acadêmico-universitária, rendimento acadêmico e/ou elaboração e aplicação de metodologias para aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem de pessoas com deficiência.

5 DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado(a) em um Curso de Graduação da UFCA;

5.2 Estar disposto(a) a desenvolver sua autonomia para a aprendizagem;

5.3 Dispor de 12 (doze) horas semanais para a bolsa, as quais incluam:

5.3.1 Horário disponibilizado para as atividades de articulação da célula estudantil e para as atividades formativas;

5.3.2 Participação na Semana de Integração do PACCE;

5.4 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas.

5.5 Os candidatos não poderão ter integralizado mais de 80% dos créditos até o fim do semestre letivo de 2017.2.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através da página eletrônica <https://forms.ufca.edu.br>, em formulário próprio, através do qual o candidato deverá, também, anexar seu histórico escolar (SIGAA) e o memorial (cf. ANEXO I), seguindo o cronograma previsto, conforme item 9 (nove) deste edital;

6.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE NOVOS BOLSISTAS:

7.1.1 Competência interpessoal e habilidade para articular grupos de estudo;

7.1.2 Natureza, qualidade e viabilidade do projeto proposto;

7.1.3 Conhecimento sobre o Programa;

7.1.4 Adequação e relevância do memorial escrito;

7.1.5 Situação do curso do estudante (estudantes de cursos com alta evasão e que apresentem maior índice de reprovação terão prioridade).

7.2 SELEÇÃO PARA NOVOS BOLSISTAS:

7.2.1 A seleção dos candidatos a novos bolsistas realizar-se-á em duas etapas:

a) 1ª Etapa: análise de documentação (**formulário de inscrição, memorial, histórico escolar do SIGAA**);

b) 2ª Etapa: Entrevista (será atribuída uma pontuação para efeito de classificação, observando os critérios do item 7.1 deste edital).

8 DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) Apresentar inscrição fora dos critérios estabelecidos no item 6 (seis) deste edital ou não entregar a documentação necessária solicitada até a data limite para inscrição;

b) não comparecer à entrevista (2ª etapa da seleção);

c) Faltar à reunião de assinatura do termo de compromisso sem apresentar justificativa por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização da mesma.

9 DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	23 de fevereiro de 2018
Inscrição	23 de fevereiro a 11 de março de 2018
Publicação do Deferimento das Inscrições	13 de março de 2018
Pedido de Recurso	14 de março de 2018
Resultado dos Recursos	16 de março de 2018
Entrevista	20 a 23 de março de 2018
Resultado Final	26 de março de 2018
Entrega de Documentação e Assinatura do Termo de Compromisso	27 de março a 29 de março de 2018
Início das Atividades dos estudantes selecionados	02 de abril de 2018

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos que participarem de todo o processo seletivo, mas que não forem contemplados com vagas remuneradas, poderão participar do Programa na categoria de voluntários, devendo, para isto, cumprir com as mesmas obrigações dos bolsistas. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para voluntários cuja distribuição segue o mesmo princípio do item 4.1.1. Os participantes voluntários irão compor uma lista de espera para preenchimento de futuras vagas provenientes das eventuais desistências de bolsistas ao longo do ano de 2018, seguindo, do

mesmo modo, o princípio da equitatividade da participação dos cursos de graduação da UFCA no PACCE;

10.2 Será desligado do Programa o bolsista que:

- a) Solicitar por escrito, se assim o desejar;
- b) Perder o vínculo acadêmico com a UFCA;
- c) Faltar às atividades obrigatórias e não as repuser, no máximo nos 30 dias subsequentes;
- d) Não esteja desenvolvendo uma célula de aprendizagem cooperativa;
- e) Entrar em desacordo com a conduta prevista para o bolsista constante no termo de compromisso.

10.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa Aprendizagem Cooperativa e pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCA.

Juazeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2018.

Prof. Ericsson Venancio Coriolano
Pró-Reitor de Ensino/UFCA
ORIGINAL ASSINADO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN**

**EDITAL Nº03/2018 –PROEN/UFCA
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS
ESTUDANTIS - PACCE**

ANEXO1- INSTRUÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL

O Memorial tem como objetivo a apresentação da história de vida do estudante proponente, devendo articular os seguintes componentes em sua redação:

a) **informações pessoais:** nome, idade, cidade(s) onde nasceu, morou e vive atualmente (histórico de moradia). Demais informações pessoais sobre gostos, predileções, convicções políticas ou religiosas, projetos profissionais, situação parental etc. fica a critério do estudante;

b) **Informações acadêmicas:** um histórico de sua formação, avaliação da sua formação presente, relato de sua experiência em outros cursos ou instituições, uma autoavaliação da sua proficiência em idiomas e de seu domínio técnico-científico ou tecnológico em outras atividades e áreas;

c) **Informações sociais:** menção das atividades extra-acadêmicas que participa ou participou, podendo conter uma caracterização das mesmas e uma avaliação sobre a experiência, a habilidade e o conhecimento adquiridos através dessas vivências;

d) **Entendimento e expectativas sobre o PACCE:** lista de suas projeções e expectativas a respeito do PACCE, uma consideração sobre sua vocação para articular um grupo de estudo para uma disciplina de graduação, um levantamento de possíveis problemas relativos ao trabalho ou atividade em grupo, suas expectativas para fomentar a autonomia intelectual, planejar e executar projetos de aprendizagem.

e) **Informações para os candidatos às vagas de Acessibilidade:** Descreva seus interesses/afinidades e o porquê da escolha da atuação junto à Acessibilidade.

Quaisquer outros fatos significativos a serem contados, dotados de uma relevância para sua narrativa e que possam ser considerados como marcos de sua vida pessoal, profissional ou estudantil, podem ser acrescentados.